



AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 44, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.232/2010, no Decreto 9.508/2018, na Portaria Normativa no 04/2018 do MPDG/SGP e na Portaria Interministerial do MP Nº. 440/2011, DOU de 18/10/2011, para atendimento das demandas desta Instituição, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, **Classificação D (Nível Médio) com lotação nas Unidades Acadêmicas de Coari (AM), Humaitá (AM), Itacoatiara (AM) e Manaus (AM)**, observados os termos da Lei nº 8.112/1990 e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei Nº. 11.091/2005, alterada pelas Leis Nºs. 11.233/2005 e 11.784/2008, Lei nº 12.990/2014, Lei 13.656/2018, além dos Decretos Nºs. 6.135/2007, 6.593/2008, 6.944/2009 e da Lei nº 10.741/2003; Resolução Nº. 218, de 29/06/1973-CONFEA e Resolução 262, de 28/07/1979 – CONFEA e as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, Está sendo retificado conforme descrito a seguir:

I - ACRESCENTAR os subitens 4.1.2, 4.1.2.1 e 4.1.2.2 ao item 4, do EDITAL Nº 44/2019 , a seguir:

4.1.2 Para realização da inscrição recomendam-se os requisitos mínimos:

- Uso de Navegador: Mozilla Firefox (a partir da versão 65) e Google Chrome (a partir da versão 72);
- Resolução mínima do monitor: 1280x1024

4.1.2.1 Em caso de dificuldades com o sistema de inscrição da COMPEC, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail: compec.ti@ufam.edu.br .

4.1.2.2 A COMPEC não recomenda a realização da inscrição utilizando dispositivos móveis, tais como: smartphones, tabletes ou não compatíveis com as recomendações técnicas citadas no subitem **4.1.2**.

II - RETIFICAR o subitem 4.9 do item 4, do EDITAL Nº 44/2019 , a seguir:

Onde-se-lê:

4.9 Ao candidato que solicitar concorrer às vagas reservadas aos Negros será facultado a possibilidade de desistência desta opção, **mediante preenchimento e envio de requerimento próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br** no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) deste Edital, em consonância com a Portaria Normativa SGP/MPOG, nº 4, de 6 de abril de 2018.

Leia-se:

4.9 Ao candidato que solicitar concorrer às vagas reservadas aos Negros será facultado a possibilidade de desistência desta opção. **A desistência desta escolha se dará mediante preenchimento do campo específico localizado no PSConcursos na área de visualização de inscrições do candidato**, no período estabelecido no Cronograma de Atividades (Anexo III) deste Edital, em consonância com a Portaria Normativa SGP/MPOG, nº 4, de 6 de abril de 2018.



III- RETIFICAR o subitem 5.2.1 do item 5, do EDITAL Nº 44/2019 , a seguir:

Onde-se-lê:

b. Relatório Médico e **Anexos** disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br preenchido e assinado pelo médico responsável com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e justificativa da necessidade de utilização de tempo adicional para realização da prova.

Leia-se:

b. Relatório Médico disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br preenchido e assinado pelo médico responsável com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e justificativa da necessidade de utilização de tempo adicional para realização da prova.

IV- RETIFICAR o subitem 9.5 do item 9, do EDITAL Nº 44/2019 , a seguir:

Onde-se-lê:

9.5 Em caso de empate no resultado final do cargo de Nível Médio (NM), serão utilizados, na ordem expressa, os seguintes critérios de desempate:

Obtiver a maior pontuação no tópico de Conhecimentos Específicos ao cargo;

Obtiver a maior pontuação no tópico de Língua Portuguesa.

A maior idade, considerando-se ano, mês, **dia e hora.**

Leia-se:

9.5 Em caso de empate no resultado final do cargo de Nível Médio (NM), serão utilizados, na ordem expressa, os seguintes critérios de desempate:

Obtiver a maior pontuação no tópico de Conhecimentos Específicos ao cargo;

Obtiver a maior pontuação no tópico de Língua Portuguesa.

A maior idade, considerando-se ano, mês **e dia**

V- RETIFICAR ANEXO III – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, objeto do Edital Nº 44 de 27 de maio de 2019, a seguir:

Onde-se-lê:



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Concurso Público para Provimento dos Cargos de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Nível de Classificação D- Nível Médio (NM) - Edital Nº 44 de 27 de maio de 2019

ATIVIDADES	DATA
...	...
8. Período para solicitação de desistência de concorrer as vagas reservadas para Negros - preenchimento do Requerimento disponível no site http://www.comvest.ufam.edu.br e enviar para o e-mail: comvest_recursos@ufam.edu.br	A partir das 10h do dia 24/06/2019 até às 17h do dia 16/07/2019
...	...

Leia-se:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Concurso Público para Provimento dos Cargos de Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Nível de Classificação D- Nível Médio (NM) - Edital Nº 44 de 27 de maio de 2019

ATIVIDADES	DATA
...	...
8. Período para solicitação de desistência de concorrer as vagas reservadas para Negros - preenchimento do campo específico localizado no PSCursos na área de visualização de inscrições do candidato	A partir das 10h do dia 24/06/2019 até às 17h do dia 16/07/2019
...	...

VI – MANTER inalterados os demais itens do Edital.

Manaus, 19 de junho de 2019,

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitor da Universidade Federal do Amazonas